



## PORTARIA Nº 025/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*Cria a gratificação por exercício de função de pregoeira(o) do CRP/18ª Região, e dá outras providências.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** deliberação durante a reunião de diretoria em 27/04/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover, incentivar e reconhecer o bom exercício das funções dos colaboradores do CRP/18ª Região;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a gratificação pelo exercício da função de pregoeira(o) no CRP/18ª Região.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior será no valor fixo de R\$ 799,88 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), de caráter indenizatório, e será concedida de forma mensal com o salário da(o) colaboradora(or).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Cuiabá, 27 de abril de 2021.

**Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo**  
Presidente do CRP/18ª Região